INDICAÇÃO Nº 1490/2022

Indica ao Prefeito Municipal a criação, em caráter de urgência, de comissão para estudos de modernização, adequação ou revogação da Lei Complementar n° 249, de 22 de dezembro de 2015.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, que se digne

DETERMINAR à Secretaria competente estudo que viabilize a criação, em caráter de urgência, de comissão para estudos de modernização, adequação ou revogação da Lei Complementar n° 249, de 22 de dezembro de 2015.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação nasceu de demanda da sociedade iguaçuense que entende ser uma lei autoritária, e que atenta contra a Constituição Federal que em seu art. 5° versa que "Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade...".

Nesse sentido, em que pese a atual Lei Complementar estar também embasada na Constituição Federal, o artigo 182 em seu § 4° afirma ser facultado "ao Poder Público municipal, mediante lei específica para área incluída no plano diretor, exigir, nos termos da lei federal, do proprietário do solo urbano não edificado, subutilizado ou não utilizado, que promova seu adequado aproveitamento". Dessa forma, entende-se ser discricionária a exigência por parte do município.

A título de ilustração e exemplificação, chamo a atenção para o artigo 2°, § 2 o qual, se colocado efetivamente em prática, inviabiliza e negociações futuras, depreciando inclusive o imóvel, conforme relatado pelos que nos procuraram.

Esse vereador entende e coaduna com a função social da terra, onde sua propriedade deve desempenhar e favorecer simultaneamente o bem estar dos proprietários e dos trabalhadores que por ventura nela labutarem e que essa função também é prevista na CF, no inciso XXIII do art. 5º. É no sentido de atender a todos os interessados é que o diálogo será sempre defendido como melhor ferramenta na condução dos trabalhos desse gabinete.

Assim sendo, e pelas justificativas aqui apresentadas e levantadas por diversos interessados, sugerimos ao chefe do executivo seja convocada uma comissão, em caráter de urgência, comissão essa composta inclusive por representantes da sociedade civil, ONGS e Conselhos de Classe além dos servidores técnicos municipais para uma ampla discussão e possível novo entendimento jurídico legal e, ainda, que enquanto não for feita essa rodada de conversas, que as notificações sejam temporariamente suspensas.

Sala das Sessões, 22 de julho de 2022.

Kalito Stoeckl
Vereador